

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

Edição nº 1517

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6
Concursos Públicos.....	7

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	8
---------------	---



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 3542/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** as Portarias n. 2241/2013 e n. 0821/2014, que redistribuíram, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, na forma que segue:

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Criminal	3º	“Todos os processos/inquéritos em tramitação na 2ª Vara Criminal (exceto os punidos com pena de detenção, os de competência do Juizado Especial Criminal e os relativos à Lei n.º 11.340/2006 – Violência Doméstica); os processos/inquéritos pares de competência do Tribunal do Júri, em tramitação na 1ª Vara Criminal”
Especializada	2º	“Infância e Juventude”

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 31 de julho de 2014 e 31 de janeiro de 2015, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 13/2014**

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 02/2014 – ÓRGÃO ESPECIAL e do ATO N.º 04/2014 da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão extraordinária de 22 de setembro de 2014, nos autos do PR.00001.01562/2014-6,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** O Atendimento aos casos urgentes novos ou em curso, no âmbito do primeiro e segundo graus, será realizado por meio do sistema de plantão.

**Art. 3º** Caberá à Corregedoria-Geral do Ministério Público regulamentar os serviços de plantão neste período.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 435/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- a contar do dia 19 de agosto de 2014, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, ID nº 3433706, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a realização de ações conjuntas para orientar, regular e defender a ordem urbanística, o meio ambiente e o patrimônio histórico cultural (PR.00686.00109/2014-9 - Port. 3507/2014).

- para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador de Justiça Dr. MAURO HENRIQUE RENNEN, na condição de examinador na disciplina de Direito Penal; a Procuradora de Justiça Dra. ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU, na condição de examinadora na disciplina de Direito Processual Civil; a Promotora de Justiça Dra. VERA LÚCIA DA SILVA SAPKO, na condição de examinadora na disciplina de Direito Tributário; a Promotora de Justiça Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, na condição de examinadora nas disciplinas de Direito Ambiental, Direito do Consumidor e Direito Urbanístico; a Promotora de Justiça Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, na condição de examinadora nas disciplinas de Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência e Direito Civil; o Promotor de Justiça Dr. ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Institucional do Ministério Público; o Promotor de Justiça Dr. FER-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

NANDO GERSON, na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Penal; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; e o servidor FLORINDO PRESTES PEDROSO, na condição de examinador na disciplina de Informática (Port. 3531/2014).

- para, sob sua supervisão, compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Assessor – Letras, Classe “R”, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador de Justiça Dr. CLÁUDIO BARROS SILVA, na condição de examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; e o servidor EDSON FERNANDO MARASCHIN, na condição de examinador na disciplina de Informática (Port. 3536/2014).

- para, sob sua supervisão, compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ID nº 3426262, na qualidade de Presidente; o Dr. IVORY COELHO NETO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, ID nº 3425533, na qualidade de Gerente; e os servidores: ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA, Assessor de Procuradoria de Justiça, ID nº 3381080, RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, Assessor Superior, ID nº 3448410 e ZILÁ FERRAZ DE MORAES, Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, ID nº 3445879 na qualidade de Executores (Port. 3537/2014).

- para, sob sua supervisão, compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Assessor - Administração do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. IVORY COELHO NETO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, ID nº 3425533, na qualidade de Presidente; o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3430979, na qualidade de Gerente; e os servidores: ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID nº 3441148, ANELISE VOLKWEIS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3429040 e BÁRBARA CRISTINE HOLENBACH, Assessor de Procuradoria de Justiça, ID nº 3435164, na qualidade de Executores (Port. 3538/2014).

- a contar do dia 19 de agosto de 2014, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, ID nº 3433706, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Convênio a ser celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando o auxílio aos Promotores de Justiça, por profissionais credenciados, na realização de perícias, estudos e pareceres para a instrução de procedimentos administrativos (PR.00033.00403/2014-6 - Port. 3546/2014).

- a contar do dia 16 de setembro de 2014, a Procuradora de Justiça, Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, ID nº 3426165, Coordenadora do Centro de Apoio de Defesa da

Infância e da Juventude para, na condição de representante desta Instituição, firmar Plano de Trabalho, entre a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Convênio de Informatização da FICAI ONLINE – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, objetivando desenvolver um sistema no ambiente Web que permita o lançamento e a visualização de dados (PR.00019.00926/2012-8 - Port. 3606/2014).

#### ALTERAR

- a Portaria nº 0037/2014, para substituir o nome de Dr. Adriano Teixeira Kneipp pelo nome da Dra. VILNECI PEREIRA NUNES, Promotora-Corregedora, ID nº 3426980, para integrar o Grupo Gestor do novo sistema integrado de informações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00035.00574/2014-2 - Port. 3600/2014).

#### REVOGAR

- a portaria nº 0378/2008, que autorizou a Dra. MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID nº 3443523, então Promotora de Justiça de Sapiranga/RS, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 3605/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

#### ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### BOLETIM N.º 436/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REVOGAR

- a contar do dia 12/05/2014, a Portaria 3483/2013, que designou GLAUBER MARCELO SIMON, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 12/05/2014 (Port. 3271/2014).

- a contar do dia 27/08/2014, a Portaria 1594/2014, que designou AMANDA FERNANDES CRESTANA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/08/2014 (Port. 3369/2014).

- a contar do dia 27/08/2014, a Portaria 1877/2014, que designou JULIO CÉSAR DE RODRIGUES COSTA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/08/2014 (Port. 3499/2014).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 25/08/2014, AMANDA FERNANDES CRESTANA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 574, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 3508/2014).





- pelo período de 12 meses, a contar do dia 27/08/2014, FERNANDA MARTINS MENDES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 575, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3510/2014).

- pelo período de 06 meses, a contar do dia 06/09/2014, ANA PAULA RIBEIRO PROLLA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 576, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3548/2014).

- pelo período de 06 meses, a contar do dia 10/09/2014, PRISCILA DE CASTRO MORALES E SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 577, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3549/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 518/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial "Continental Importadora e Exportadora Ltda.", localizada em Porto Alegre, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00038/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ao consumidor, decorrentes do não cumprimento das obrigações de reparação de produtos viciados e de entrega de produtos adquiridos por parte da empresa investigada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 519/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Alexandre Vieira Maschio, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00028/2012, instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ao consumidor, decorrentes do não cumprimento do previsto na Portaria nº 23/93 do Departamento Nacional de Combustível (devolução de sobras de gás GLP nos cilindros de 45 e 90 kg), por parte dos revendedores de GLP na comarca de Pelotas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 520/2014 – PGJ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente DL.00035.00192/2014-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N.º 3474/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00134/2014-8**, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. **Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,

Diretor-Geral em Substituição.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

**PORTARIA N.º 3475/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00135/2014-5**, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,

Diretor-Geral em Substituição.

**BOLETIM N.º 437/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- os servidores **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661 e **GABRIEL FRAINER PEIXOTO**, Assessor Superior, ID n.º 3432297, para atuarem como Agentes Patrimoniais junto à Rede de Monitoramento e Fiscalização do Patrimônio, articulada pelo Projeto Gestão de Ativos (Otimizar), que faz parte do Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES-BIRD), nos termos do Decreto n.º 49.377, de 16 de julho de 2012 do Governo do Estado do RS (Port. 3659/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/09/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", **ROBERTA PEREIRA VEIGA**, tendo entrado em exercício em 22/09/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROCESSO N.º 1917-0900/03-8**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da

Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Eduardo da Fonseca Schramm**, Matríc. n.º 13484630; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca Nissan, modelo March Active 1.0, ano fab. 2014/ano modelo 2015, placas IVW 6612, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE  
VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00001.01860/2014-4**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Bruno Bonamente**, ID n.º 3915778; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa AXF8198, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01861/2014-2**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Daniela Fistarol**, ID n.º 3403068; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JDD2903, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01873/2014-7**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Júlia Fresteiro Barbosa Lang**, ID n.º 3746763; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITR9517, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01871/2014-1**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Manuela Paradedda Montanari**, ID n.º 3390721; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVJ3183, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01875/2014-2**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Marcio Saalfeld Pinto Ferreira**, ID n.º 3915743; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUS5328, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

#### **PR.00001.01880/2014-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Marina da Silva Lameira**, ID n.º 3445496; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRI7838, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

#### **PR.00001.01872/2014-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Rachel Mergulhão Tannenbaum**, ID n.º 3915271; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVW1621, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

#### **PR.00001.01853/2014-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Rodrigo Alberto Wolf Piton**, ID n.º 3915760; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JJK4459, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

#### **PR.00001.01874/2014-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Thomas de La Rosa da Rosa** ID n.º 3638332; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVV0966, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### **Aviso de Abertura de Pregão Presencial**

**Pregão Presencial n.º 06/2014** (Processo n.º 2437-09.00/14-3)

**Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com sede ou filial em um raio de, no máximo, 25 (vinte e cinco) quilômetros da Unidade de Manutenção de Veículos da Procuradoria-Geral de Justiça (Avenida Rio Grande, 544 – Bairro São Geraldo – Porto Alegre/RS), conforme condições e especificações constantes dos **Anexos I a III** do Edital. **Data e horário de abertura:** 10/10/2014, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. Informações gerais: e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provi-

mentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

### **Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**(01) Pregão Eletrônico n.º 66/2014** (Processo n.º 2440-09.00/14-6) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviços de certificação de identidade de candidatos para os concursos públicos deste Ministério Público para os cargos de Promotor de Justiça, Assessor-Área Direito, Assessor-Área Letras, Assessor-Área Administração, Engenheiro Civil e Técnico em Informática, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/10/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/10/2014, às 14 horas.

**(02) Pregão Eletrônico n.º 67/2014** (Processo n.º 2438-09.00/14-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de agendas do ano de 2015, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 08/10/2014, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 08/10/2014, às 11 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). Informações gerais: e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**, Pregoeiro.

### **Aviso de Abertura de Licitações**

**(1) Convite n.º 12/14** (Processo n.º 2405-09.00/14-2) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestação transformadora abrigada, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes do **Anexo II** do Convite. **Data e horário de abertura:** 02/10/2014, às 10 horas.

**(2) Convite n.º 13/14** (Processo n.º 2404-09.00/14-0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, com fornecimento de materiais, visando à substituição do ramal de entrada em média tensão da sede das Promotorias de Justiça de Taquara, conforme especificações constantes do **Anexo II** do Convite. **Data e horário de abertura:** 02/10/2014, às 14 horas.

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **GEÓLOGO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO  
EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 427/2014**

**ADITAMENTO DE EDITAL**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Geólogo, Classe “R”, Edital nº 162/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

- I. TORNAR PÚBLICO** que, em razão do julgamento dos embargos de declaração na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70060672342, adita o Edital nº 412/2014, publicado no dia 10 de setembro de 2014, para incluir a Lista de classificação especial, para negros e pardos, constante no Anexo Único deste Edital.
- II. ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à publicação da Lista de classificação especial, para negros e pardos, nos seguintes termos:
- a) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - b) **O período para interposição de recursos é das 09h00min até às 16h00min, nos dias 25, 26 e 29/09/2014.**
  - c) O mérito do recurso deverá versar apenas quanto à Lista de classificação especial, para negros e pardos ora divulgada, não mais acerca do conteúdo das questões.
  - d) Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 162/2014.
- III. CONVOCAR** para a PROVA DE TÍTULOS os candidatos aprovados na Lista de classificação especial, para negros e pardos, conforme Capítulos X e XI do Edital nº 162/2014, nos seguintes termos:
- a) **Datas e horários: nos dias úteis, entre 01/10/2014 e 03/10/2014, das 09h00min às 17h00min;**
  - b) **Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua General Andrade Neves nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS;**
  - c) Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro através de procuração;
  - d) Os títulos entregues por procurador, com poderes e finalidade específicos, só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;
  - e) Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail, via postal ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital;
  - f) Todos os documentos deverão ser entregues sob a forma original, acompanhados por cópias, para que se proceda sua autenticação ou entregues com cópia autenticada;
  - g) Somente serão considerados, para fins de pontuação na prova de títulos, os itens que tiverem relação com o cargo em Concurso;
  - h) Para cada um dos itens, serão considerados os pontos somente até o número máximo indicado, por item, conforme tabela constante no item 18 do Capítulo XI do Edital nº 162/2014;
  - i) O "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentado em **02 (duas)** vias (obrigatoriamente digitadas ou datilografadas), conforme modelo constante no Anexo III do Edital nº 162/2014.
  - j) Os documentos a serem entregues deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados no "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos";

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO,**  
Presidente da Comissão de Concurso.





ANEXO ÚNICO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA NEGROS E PARDOS

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*	SITUAÇÃO
ANDERSON RODRIGUES DELGUINGARO	52201	22	11	3	5	63	1	APROVADO
ALEXANDRE BATISTA DE AGUIAR	52627	9	2	2	4	26	-	ELIMINADO
AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	51694	16	12	3	4	51	-	ELIMINADO
ALEXANDRE DE JESUS PINHO	52532	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
PRISCILA ERNESTO ARAGÃO	52155	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

**\*Legenda:**

INSC – número de inscrição do candidato

CE – número de acertos em Conhecimento Específico

LP – número de acertos em Língua Portuguesa

INF – número de acertos em Informática

CLASSIF PROV – classificação provisória

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 432/2014

AVISO Nº 78/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de Outubro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 01) Processo nº RD.00829.00256/2014: possíveis irregularidades no Concurso Público Edital 01/2014, organizado pela Fundação La Salle, para vagas de Auxiliar Geral. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 433/2014

AVISO Nº 79/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de Outubro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01128.00188/2011: OBJETO: AVERIGUAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO CARVALHO & FREITAS LTDA. ME - RESIDENCIAL CARVALHO E FREITAS, LOCALIZADA NA RUA PEDRO DOMINGUES BITTENCOURT, Nº 255, BAIRRO VILA NOVA, NESTA CAPITAL. PARTE: CARVALHO E FREITAS LTDA. ME. LOCAL DOS FATOS:





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

PORTO ALEGRE/RS. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 02) Processo nº IC.01202.00206/2013: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção Contra Incêndio no Condomínio Edifício Galeria Azenha, situado na Av. Azenha, 1195, nesta Capital". Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete: 03) Processo nº IC.00712.00006/2014: CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO N.º 002/1.14.000143-8, A FIM DE VERIFICAR SITUAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISOS MAFALDO - POLO CAVERÁ. INVESTIGADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO MAFALDO. LOCAL DO FATO: ALEGRETE/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 04) Processo nº IC.00723.00021/2012: objeto: AVERIGUAR O PROVIMENTO IRREGULAR DE CARGO EM COMISSÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, RS. Partes: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA e VALDECIR CASAGRANDE LANDO. Local: SANTA TEREZA/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 05) Processo nº PI.00738.00009/2014: apurar eventuais deficiências na prestação do serviço público de saúde de anestesia no Hospital de Caridade de Canguçu, por interrupção da oferta permanente (atendimento 24 hora por dia) do referido serviço. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 06) Processo nº IC.00949.00218/2013: averiguar a estrutura física na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nayde Emerin Pereira, localizada na esquina da Avenida Central com a Avenida Parque Central, no Município de Xangri-Lá. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 07) Processo nº PI.00814.00042/2014: possível ocorrência de enchentes em App. Investigado: A apurar. Local: Rua Amantino Antônio Peteffi, n.º 353, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. 08) Processo nº PI.00814.00135/2012: possível ocupação irregular de área verde no Bairro Santo Afonso. Local: Rua Mauro Chika, n.º 79, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo. investigado: A apurar. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 09) Processo nº IC.00823.00010/2013: objeto: Promover a implementação do Programa de Ação Compartilhada de Prevenção de Sinistros no Município de Cerrito. Parte: Município de Cerrito. Local: Município de Cerrito. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 10) Processo nº IC.00864.00150/2010: OBJETO: recusa de médica do HCAA, em Santa Maria, em assinar atestado de óbito. INVESTIGADOS: HCAA e Dra. Sandra Lorena de Oliveira. LOCAL: Município de Santa Maria. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 11) Processo nº IC.00878.00082/2013: objeto: poluição atmosférica na Empresa Cerealista Streck Ltda.local: BR 472, Km 407, São Borja. Reclamante: PATRAM, Reclamado: Cerealista Streck Ltda. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga: 12) Processo nº IC.00895.00013/2013: recebido de documento referente ao Concurso Público realizado no Município de Caibaté. Encaminhado por Promotor de Justiça da Pro-

motoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 13) Processo nº IC.00903.00037/2012: objeto: Investigar possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades do estabelecimento - "Bar" - localizado na Rua Octacilio José Lucas, 309, Bairro Sete, nesta cidade. Local: Sapucaia do Sul - RS. Partes: VALCENIR GOULART MARIA (investigado). Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 14) Processo nº IC.00907.00025/2013: OBJETO: Verificar a continuidade e a regularidade do atendimento ao cidadão em geral e às partes processuais pela Defensoria Pública, em meados do ano de 2013, diante da ausência de titular na Comarca e da necessidade da nomeação de Advogados dativos. Circunstâncias que, além dos inconvenientes para as partes e os cidadãos necessitados, eleva os custos para os cofres públicos. INVESTIGADOS: Defensoria Pública e Estado do Rio Grande do Sul. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 15) Processo nº IC.00911.00040/2009: OBJETO: Apuração de possível renúncia de receita pelo Município de Rolante e contratação de assessoria jurídica mediante inexigibilidade de licitação, sem atendimento dos requisitos da notória especialização e singularidade do serviço. LOCAL: Município de Rolante. INVESTIGADO: Pedro Luis Rippel. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 16) Processo nº IC.00919.00029/2014: AVERIGUAR NECESSIDADE DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 17) Processo nº IC.00930.00180/2013: investigado. COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE. Requerente. OLÍVIA ROMERO VAZ. Objeto. Investigar as condições da rede de energia elétrica na Avenida São Jorge, Bairro Espigão, em Viamão/RS. RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 18) Processo nº IC.00832.00029/2014: MB. Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Investigado: DARCI ÂNGELO ZANOL. Local: RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 19) Processo nº IC.01127.00046/2010: investigar as causas da má-prestação de serviços de fornecimento de água no Município de Cachoeirinha/RS, sendo parte investigada a Corsan. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 20) Processo nº IC.00768.00080/2011: investigar doações efetuadas pela Nacional Administração e Participações S/A em favor da campanha do então candidato a Prefeito Gilmar Antônio Rinaldi nas Eleições 2008, em que pese tal sociedade supostamente controlar a Real Rodovias de Transportes Coletivos S/A, concessionária de transporte coletivo municipal de Esteio. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 21) Processo nº IC.00783.00063/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Manoel Ferreira. Local: Adolfo Inácio Barcelos,190, Gravataí/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 22) Processo nº IC.00801.00065/2013: investigado: Lagoa Moveis



Ltda, Luis Artur Silvestri. Objeto: Apurar depósito irregular e queima de resíduos sólidos a céu aberto, provenientes da Empresa Lagoa Móveis Ltda. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 23) Processo nº PI.01175.00056/2011: apurar se agência bancária do Banco Banrisul em Montenegro cumpre as disposições da Lei nº 10.048/2000 e sua regulamentação, que garante atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta)anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 24) Processo nº IC.00814.00015/2014: possíveis riscos trazidos por árvore de grande porte situada no pátio de um imóvel situado entre as Ruas Aracajú e Bento Gonçalves. Investigado: A apurar. Local: Novo Hamburgo. 25) Processo nº PI.00814.00027/2013: possíveis riscos trazidos aos moradores da Rua Prudêncio Senger, Bairro São José, Novo Hamburgo, devido a falta de pavimentação. Investigado: A apurar. Local: Rua Prudêncio Senger, Bairro São José, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 26) Processo nº IC.00820.00003/2014: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, LOCALIZADA NA RUA MOSTARDEIROS, ESQUINA COM A RUA DOS ANDRADAS, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA OPERÁRIA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 27) Processo nº IC.00820.00025/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MULITERNO. 28) Processo nº IC.00820.00029/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MORMAÇO. 29) Processo nº IC.00820.00041/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público do Município de Benjamin Constant do Sul. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Benjamin Constant do Sul - Município de Benjamin Constant do Sul. Local do fato: Benjamin Constant do Sul - RS. 30) Processo nº IC.00820.00043/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA. 31) Processo nº IC.00820.00046/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO. 32) Processo nº IC.00820.00053/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS. 33) Processo nº IC.00820.00054/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NONOAI. 34) Processo nº IC.00820.00055/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS. 35) Processo nº

IC.00820.00061/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO. 36) Processo nº IC.00820.00074/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Sertão. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Sertão - Município de Sertão. Local do fato: Sertão - RS. 37) Processo nº IC.00820.00080/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE. 38) Processo nº IC.00820.00081/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES. 39) Processo nº IC.00820.00082/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. 40) Processo nº IC.00820.00090/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Alpestre. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Alpestre - Município de Alpestre. Local do Fato: Alpestre - RS. 41) Processo nº IC.00820.00095/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Espumoso. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Espumoso - Município de Espumoso. Local do Fato: Espumoso - RS. 42) Processo nº IC.00820.00102/2014: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público do município de Santo Expedito do Sul. Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Santo Expedito do Sul - Município de Santo Expedito do Sul. Local do fato: Santo Expedito do Sul - RS. 43) Processo nº IC.00820.00113/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ. 44) Processo nº IC.00820.00114/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARAU. 45) Processo nº IC.00820.00123/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA. 46) Processo nº IC.00820.00128/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA. 47) Processo nº IC.00820.00132/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA. 48) Processo nº IC.00820.00134/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL. 49) Processo nº IC.00820.00135/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONTAURI. 50) Processo nº IC.00820.00136/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

DOIS LAJEADOS. 51) Processo nº IC.00820.00145/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL. 52) Processo nº IC.01136.00022/2013: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO. REQUERIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANO MORO - MUNICÍPIO DE MARIANO MORO. 53) Processo nº IC.01136.00108/2012: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ÁUREA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 54) Processo nº IC.00861.00048/2010: apurar eventual direcionamento na licitação Concorrência nº 05/10, de Santa Cruz do Sul, relativo à contratação de serviços equipado com sistema de hidrojetamento e vácuo para desobstrução e remoção de detrito e de serviços complementares, em rede de esgoto pluvial misto do perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 55) Processo nº IC.01223.00063/2013: apurar denúncia de suposto assédio moral sofrido pelos funcionários do Hospital de Caridade de Santiago. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo**: 56) Processo nº IC.00887.00006/2014: "Apurar a cobrança do crédito decorrente da Certidão de Decisão nº 310/2011.". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 57) Processo nº IC.00903.00014/2014: objeto: apurar exercício ilegal da atividade de fisioterapia na Avenida João Pereira de Vargas, n.º 222, sala 03, em Sapucaia do Sul, fato constatado no dia 16 de setembro de 2013. Local: Rio Grande do Sul/RS. Partes: SANDRO MÁRCIO SARAIVA e ALEX MICHAEL FERREIRA E CIA LTDA (Investigados) e CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO (Reclamante). Partes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 58) Processo nº IC.00834.00055/2012: OBJETO: AVERIGUAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL DE 0 A 03 ANOS DE IDADE ("CRECHE") NO MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO. 59) Processo nº IC.01411.00105/2013: OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENTO GONÇALVES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 1ª CRE-SEDUC/RS e EEEF BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 60) Processo nº IC.00832.00083/2013: CMP. Possível comercialização de produto com vício de qualidade. Apresentante: ABICAP. Reclamada: D.S.A. Ind. e Com. Ltda.ME. Local:RS. 61) Processo nº IC.00832.00222/2013:

do limite mensal coberto pelo plano. Reclamante: MANOEL AUGUSTO COSTA CANTO. Reclamados: UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA e DOUTOR MIGUEL ABIB ADAD. Local: RS. 62) Processo nº IC.00832.00260/2014: PRP - 2º PJ. OBJETO: Apurar possível comercialização de combustível (etanol) com vício de qualidade. INVESTIGADO: Maquiné Abastecedora de Combustíveis Ltda. RECLAMANTE: Apresentante ANP. LOCAL: RS. 63) Processo nº IC.00832.00338/2014: investigado: CPS Combustíveis Ltda. Objeto:Investigação acerca de comercialização de combustível (óleo diesel) impróprio ao consumo. Local: Sobradinho/RS. PRP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 64) Processo nº IC.00711.00095/2013: apurar irregularidade na nomeação de servidor público consistente em nomeação para cargo diverso para a qual tenha se inscrito no concurso público e que sido aprovada. Local do fato: Alegrete/RS. Investigados: Florência de Fátima Lopes da Silva e o Município de Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**: 65) Processo nº IC.00935.00017/2014: OBJETO: APURAR A CONSTANTE FALTA DE ÁGUA NO BAIRRO STELLA MARIS, EM ALVORADA. INVESTIGADA:COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN; LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 66) Processo nº IC.00949.00013/2013: averiguar marcenaria funcionando sem licença de operação e usando água subterrânea sem licença do DRH, localizada na Avendida Paraguaçu, nº 83, na Praia de Marina, em Xangri-lá, de propriedade do Sr. Iramir Luiz Rizzatti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho**: 67) Processo nº IC.00742.00022/2012: OBJETIVO: apurar eventual dano ambiental decorrente do exercício da atividade de suinocultura sem licenciamento ambiental e contrariando as normas de proteção ao meio ambiente. INVESTIGADO: GLADIMIR ANTONIO BEFFART. LOCAL: Igrejinha, Coqueiros do Sul/RS. REPRESENTANTE: GPA de Carazinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 68) Processo nº IC.00748.00116/2013: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA.; PARTES: VANEI SCOLARI (REPRESENTANTE) - GALPÃO DO POLETO (REPRESENTADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 69) Processo nº IC.00748.00220/2013: objeto: edificação que não estaria preservando o entorno de um recurso hídrico - APP, sem licenciamento ambiental;. Partes: moradores da Rua Hermes João Webber (representante) - Proprietário de obra no loteamento Sanvitto (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. 70) Processo nº IC.00748.00333/2013: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTE: ESTAÇÃO BIER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 71) Processo nº IC.00748.00045/2011: 21.022,60 (VALOR NOMINAL DO TÍTULO). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval**: 72) Processo nº IC.00790.00012/2014: OBJETO:Apurar constantes faltas de energia elétrica no Município de Herval. INVESTIGADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. LOCAL: Herval/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da**





**Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 73) Processo nº IC.00794.00020/2009: ASSUNTO: IMPEDIR E DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE VEGETAÇÃO NATIVA E EFETUAR CORTE RASO DE VEGETAÇÃO DE ESPÉCIE NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 74) Processo nº IC.01349.00051/2011: reconstituir a mata ciliar na propriedade dos investigados, situada na Localidade de Esquina Renz, interior do Município de Augusto Pestana/RS, sendo investigados VALDIR DOMINGOS ZARDIN e WALMIR ANTÔNIO ZARDIN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 75) Processo nº IC.00814.00019/2014: possível situação irregular do loteamento "Esperança" e do aterro sanitário localizados no Bairro Roselândia, Novo Hamburgo. Local: Bairro Roselândia, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 76) Processo nº IC.01212.00008/2014: investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de funcionamento de uma fábrica de conservas sem a devida Licença de Operação, em propriedade situada na Av. General Osório, nº 1146, Centro - Maquiné/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 77) Processo nº IC.00951.00002/2010: eventual infração à legislação ambiental concernente à estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 78) Processo nº IC.00820.00243/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, PRATICADA NA RUA MOROM, 1579, CENTRO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A LOJA PONTO FRIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 79) Processo nº IC.00876.00016/2014: OBJETO: apurar eventual ocorrência de dano aos cofres públicos, em razão da condenação do Município em ação trabalhista movida pelo servidor Jair Pereira, admitido sem concurso público. INVESTIGADO: Carlos Leodony Andrighetto. LOCAL: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 80) Processo nº IC.00891.00142/2013: investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 81) Processo nº IC.00907.00056/2013: objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de atividade de lixamento e polimento de pedras semipreciosas sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Lori Rex. Local: Rua Oscar de Oliveira Leite, 74, Bairro Primavera, Município de Soledade/RS. 82) Processo nº IC.00907.00072/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Celso Laval, 76, Município de Soledade/RS. Investigado: GABY JÓIAS. 83) Processo nº IC.00907.00160/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas.

Local: Rua João Gabuneski, 278, Município de Soledade/RS. Investigado: Luiz Carlos Carvalho de Farias Pedras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 84) Processo nº IC.00908.00026/2006: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de desmatamento de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Volnei Rodrigues da Rosa;. Local do fato: Linha Campo Redondo, interior de Vila Lângaro / RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 85) Processo nº IC.00913.00023/2009: objeto: supressão de espécies nativas da flora em área de 5.000m² e queimada em 2.000m². Local: Tenente Portela/RS. Partes: Clóvis da Rosa Binelli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 86) Processo nº IC.00919.00017/2014: árvores - Eliseu Mazzarro. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 87) Processo nº IC.00833.00086/2011: apurar irregularidades na atividade de oficina e lavagem, sem a devida licença ambiental, localizada na Av. Faria Lobato nº 1061, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 88) Processo nº IC.00716.00024/2013: objeto: Verificar a regularidade da contratação de serviços jurídicos especializados mediante inexigibilidade de licitação pelo Município de Arroio Grande. Investigados: Município de Arroio Grande e Decio Itibere Advogados Associados S/C. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 89) Processo nº IC.00774.00009/2005: objeto: investigar depósitos de resíduos líquidos e sólidos (lavagem). Local: Rua Ernesto Alves, 2.632, Centro, Flores da Cunha-RS. Investigados: Márcio Paulo Ribeiro e Pedro Antunes de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 90) Processo nº IC.00814.00029/2014: acompanhar a possível emissão de licença para demolição da Casa Dr. Léo Adams, localizada na Rua Bento Gonçalves, n.º 2670, nesta cidade. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 91) Processo nº IC.00820.00030/2013: VERIFICAR A MATERIALIDADE E AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS IMPROBOS NA RETIRADA DE VALORES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TENDO COMO REQUERENTE INICIATIVA MINISTERIAL E COMO INVESTIGADOS CLOVIS ALMIR OLIBONI ALVES E CESAR RAIMUNDO BILIBIO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 92) Processo nº IC.00878.00041/2008: apurar possível prática de nepotismo no Poder Executivo Municipal. Local em que ocorreu o fato: São Borja - RS. Nome das partes principais: Município de São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 93) Processo nº IC.00884.00007/2014: possível ato de improbidade administrativa consistente em promoção pessoal do Prefeito Municipal Roque Montagner em informativo publicitário da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em julho de 2013. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**





**Taquari:** 94) Processo nº IC.00912.00006/2013: investigar possíveis danos ambientais decorrentes da atividade de pulverização aérea em lavoura de arroz situada no Município de Taquari. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 95) Processo nº IC.00832.00148/2014: MB. Vício de qualidade em produto (leite). De ofício. Investigado: RELOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 96) Processo nº IC.00833.00030/2010: averiguar realização de podas em vegetação pela CEEE nesta Capital. Requerente: Alberto Pretto Moesch;. investigado Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 97) Processo nº IC.01128.00126/2012: POSSÍVEIS CASOS DE NEGLIGÊNCIA E DE DESCASO QUE ESTARIAM OCORRENDO NA ILPI GERION HOTEL GERIÁTRICO LTDA. RUA FELICÍSSIMO AZEVEDO, 332, SÃO JOÃO, N/C, TELEFONE: 3342-1209. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 98) Processo nº IC.01127.00046/2013: acompanhar a situação irregular de estabelecimento comercial denominado Mecânica Pacheco, situado na Rua Artidor do Nascimento, 40, Bairro Vista Alegre, Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 99) Processo nº IC.00783.00188/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: TANIA FONSECA ABDALLA. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1347. Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 100) Processo nº IC.00814.00008/2014: possíveis atos de maus tratos contra animais da espécie canina no imóvel situado na Rua Guia Lopes, n.º 3844, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo. Local: Rua Guia Lopes, n.º 3844, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 101) Processo nº IC.00820.00057/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 102) Processo nº IC.00820.00248/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - PODA DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA SENADOR PINHEIRO, 304, BAIRRO RODRIGUES, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O GESP E COMO INVESTIGADA A FACULDADE MERIDIONAL - IMED. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 103) Processo nº IC.01136.00016/2013: objeto: Verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o Piso Salarial do Magistério Público no Município de Centenário. Requerida: Secretaria Municipal de Educação de Centenário - Município de Centenário. Local do fato: Centenário. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 104) Processo nº IC.00824.00059/2013: objeto: denúncia sobre aluguel ilegal de imóveis por parte do Executivo Leonen-

se, mais precisamente, prédio em que se localizam a Seretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Departamento de Assistência Social, no Capão do Leão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 105) Processo nº IC.00878.00030/2012: objeto: Impedir regeneração de vegetação em área de APP. Local: Est. Santa Luzia, Km22, São Borja. Reclamados: Agrop. Teichmann Ltda.; Leandro Teichmann. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 106) Processo nº IC.00891.00114/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. 107) Processo nº IC.00891.00136/2013: investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 108) Processo nº IC.00920.00017/2012: FATO: "Corte de árvores nativas sem licença da autoridade competente.". INVESTIGADO: Ricardo Lopes de Castro, residente na Rua General Osório nº 209, em Tupanciretã, fone 055-32721814 (os contatos também podem ser feitos por intermédio do advogado Darcielo Elmar Böck). RECLAMANTE: Volmir Oliveira da Silveira, qualificado na Ação de Usucapião nº 076/1.08.0000498-5. LOCAL DO FATO: Bairro Popular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 109) Processo nº IC.00924.00075/2014: objeto: Apurar possível déficit de Médicos atendendo na UPA, no Município de Vacaria, visto que pela Portaria 342/2013 do Ministério da Saúde, há exigência de dois médicos durante as 24h de atendimento e há notícias de que apenas um médico está prestando serviço. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria, representado pelo Prefeito Municipal, Eloi Poltronieri. Local: Vacaria/RS. Data: 18/07/2014. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 110) Processo nº IC.00927.00018/2009: apurar irregularidades e violações aos direitos do consumidor de autoria do estabelecimento comercial ROBERTO MÜLLER – AÇOGUE E MERCADO, pertencente a ROBERTO MÜLLER, e FRIGORÍFICO ROEHL LTDA., ambos situados em Linha Sapé, interior de Venâncio Aires-RS, decorrentes da produção e industrialização de produtos de origem animal sem registro e fiscalização do órgão oficial competente (produção e comercialização de linguica e salsichões) e uso irregular de rótulos e etiquetas da CISPOA nº 139, conforme informado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio do RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 111) Processo nº IC.00832.00200/2014: MB. Fornecimento de produto (vinho) impróprio para consumo. Apresentante: De ofício. Investigado: COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA. Local: RS. 112) Processo nº IC.00832.00314/2014: PRP. De Ofício. Investigado: Milano Comercial de Combustíveis - EIRELI ME. Objeto: Investigação de comercialização de ETANOL fora das especificações legais (Nova Alvorada/RS). Local: RS. **Encaminha-**



do por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 113) Processo nº IC.00833.00025/2014: MONITORAMENTO DE TAC. Perfuração de poços tubulares profundos e artesanais no RS. Empresa Subsolo Perfuração de Poços Artesianos Ltda e Jean Carlos Fhynbeen. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 114) Processo nº IC.01202.00153/2013: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI no Condomínio situado na Avenida Júlio de Castilhos, 79, bairro Centro, nesta Capital". 115) Processo nº IC.01202.00204/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção Contra Incêndio no estabelecimento denominado Methropolitan Centro Hotel, situado na Rua General Andrade Neves, 59, bairro. Centro, nesta Capital. 116) Processo nº IC.01202.00259/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de vazamento de esgoto com cessão de terra e surgimento de rachaduras em muros no acesso N (SQ 4- 1ª Unidade Vicinal, 882), Bairro Restinga, nesta Capital. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 117) Processo nº IC.00715.00011/2012: of. nº 021-2012 da Prefeitura Municipal de Nova Bréscia/RS - (investigação acerca das condições de trabalho e sonegação de direitos dos trabalhadores subordinados à empresa de ELTON ZAMBIASI na atividade de carregamento de frangos e outras atividades em condições subumanas de alojamento). OBJETO DO EXPEDIENTE: Apurar condições subumanas com que são alojados os trabalhadores contratados para a atividade de carregadores de frango e outras atividades. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Rua Fidelis Dall Oglio, 129, Centro. Nova Bréscia. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA. INVESTIGADO(A): ELTON ZAMBIASI. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 118) Processo nº IC.01127.00029/2007: arroio ou valão da Rua Cristovão Colombo, em Cachoeirinha, causando proliferação de ratos, mosquitos e outros insetos. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 119) Processo nº IC.00734.00007/2010: I - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; II - MUNICÍPIO DE CAMPO BOM; III - GIOVANI BATISTA FELTES E FAISAL MOTCHI KARAM. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 120) Processo nº IC.00949.00013/2012: averiguar eventual ocorrência de despejo de resíduos sólidos no terreno de propriedade de João Carlos Pereira Dias, que fica localizado na Rua Thomás Espíndola, s/n, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 121) Processo nº IC.00762.00017/2012: apurar o vazamento de aproximadamente 20.000 (vinte mil) litros de óleo de soja degomado, atingindo a nascente do Rio Suzana, fato constatado no dia 20 de janeiro de 2012, na Rodovia BR 153, em Erechim (RS), constando como investigada Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.. 122) Processo nº IC.00762.00121/2012: apurar a queima de resíduos sólidos (pneus de bicicletas, plásticos, latas de tintas e outros produtos) dentro de uma churrasqueira

de latão e no solo, a céu aberto, produzindo uma fumaça de cor escura e intenso odor de borracha, fato constatado no dia 16 de julho de 2012, na Avenida José Oscar Salazar, n.º 2084, Bairro Jabuticabal, em Erechim (RS), tendo como investigados Luis Carlos Begotto e Gilberto Antonio Begotto. 123) Processo nº IC.00762.00139/2008: apurar o corte raso de árvores nativas em uma área de 0,38 hectare, totalizando 29m³ de lenha, na Linha Lajeado Henrique, município de Paulo Bento, fato constatado no dia 03 de julho de 2008, tendo como investigado Marcos Lange. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 124) Processo nº IC.00792.00010/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE AO QUE SE CARACTERIZA, EM TESE, FRACIONAMENTO INDEVIDO DE LICITAÇÃO. LOCAL DO FATO: IBIRUBÁ/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 125) Processo nº IC.00810.00011/2011: FATO: SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS SEM LICENÇA AMBIENTAL;. LOCAL: COLÔNIA SÃO PEDRO, NÃO-ME-TOQUE, RS;. INVESTIGADO: MARKUS GUSTAVO SCHMIEDT. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 126) Processo nº IC.00815.00016/2011: eventuais não conformidades na sinalização e fiscalização do trânsito na rotatória das ruas Guia Lopes, Sapiranga e Coronel Travassos. Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA. Local: NH. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 127) Processo nº IC.00820.00201/2014: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, 2428, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO O POSTO DE COMBUSTÍVEIS BR BRASIL. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 128) Processo nº IC.00820.00278/2009: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADO: COMÉRCIO DE GÁS COSTA. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 129) Processo nº IC.00945.00027/2011: eventual supressão de oito árvores de espécies nativas, sendo duas Guajuviras, três Canelas e três Robos-de-Bugio, sem possuir alvará de licenciamento expedido pelo órgão competente. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 130) Processo nº IC.00856.00009/2012: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE EM FAZER FUNCIONAR OFICINA MECÂNICA E RAMPA DE LAVAGEM, LOCALIZADA NA AV. CORONEL SABINO DE ARAÚJO, N.º 485, CENTRO, EM ROSÁRIO DO SUL, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. FIGURANDO COMO INVESTIGADO VIDAL HORÁRCIO CORREIA DE LIMA. Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr: 131) Processo nº IC.01132.00056/2011: objeto: Verificação da regularidade do estabelecimento Escola de Educação Infantil Arco-Íris, no Município de Santo Ângelo, na Rua Marquês do Herval, 3277, e na Rua Tiradentes, 864. Local: Município de Santo Ângelo. Investigados: Escola de



Educação Infantil Arco-Iris, e seus proprietários Tiago Lacorte e Luciana C. da Silva Lacorte. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 132) Processo nº IC.00876.00008/2014: OBJETO: apurar eventual ocorrência de dano aos cofres públicos, em razão da condenação do Município em ação trabalhista movida pela servidora Elisabete Santi, admitida sem concurso público. INVESTIGADO: Carlos Leodony Andrighetto. LOCAL: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 133) Processo nº IC.00889.00023/2002: dano Ambiental. corte raso e uso irregular do fogo em mata nativa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 134) Processo nº IC.00891.00139/2013: investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 135) Processo nº SD.00890.00003/2013: OBJETO: Apurar irregularidades em Escola de Educação Infantil. INVESTIGADO: Scholl Escola de Educação Infantil Eireli - ME. LOCAL: Avenida Imperatriz, 1905, Bairro Pinheiro - São Leopoldo. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 136) Processo nº PI.01411.00065/2014: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS (FPERGS), DECORRENTES DA CONCESSÃO DE VANTAGENS PESSOAIS À SERVIDORA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 137) Processo nº IC.00937.00021/2010: regularização do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Lavagem O Casarão, de propriedade do Sr. Valmir Fernando Fuhr, sendo o empreendimento situado na Rua José Norbert, 1914, Centro, no Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 138) Processo nº PI.00738.00003/2014: apurar eventuais irregularidades decorrentes da cobrança de taxas de moradores de unidade de habitação popular do Condomínio Manoel Pompílio da Fonseca. Investigado: Incerto. Local: Canguçu. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 139) Processo nº IC.00748.00299/2012: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OCORRENDO POSSIVELMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL. PARTES: ECOCAXIAS (REPRESENTANTE), NÉRIO JORGE SUSIN (INVESTIGADO), SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL (SEMMA CAXIAS DO SUL) (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 140) Processo nº IC.00768.00041/2009: investigar desrespeito aos direitos dos idosos na atividade de transporte coletivo exercida pela investigada, em especial devido à falta de assentos reservados e

de urbanidade no tratamento que lhes é dispensado. Investigado: FRANCIS TRANSPORTES LTDA - ME (FRANCIS TRANSPORTES). Autor da representação: FERNANDA SCHMITT. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 141) Processo nº IC.00773.00044/2008: supressão de vegetação nativa em estágios inicial médio e avançado de regeneração em área de preservação permanente às margens do arroio Vale do Lobo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 142) Processo nº IC.00796.00080/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: RONCADOR. NOME: JOSÉ AZIRIO SOARES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 143) Processo nº IC.00801.00057/2010: OBJETO: INVESTIGAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. INVESTIGADO: RENAN FRANCISCO ZANIN. LOCAL: BR 285 KM 80, LAGOA VERMELHA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 144) Processo nº IC.00818.00041/2008: o procedimento foi instaurado com o objetivo de apurar possíveis cobranças ilegais de pacientes atendidos pelo SUS junto ao Hospital de Caridade de Palmeira das Missões. Investigados: Alduíno Câmara Florêncio, Cíntia Medeiros, Dickson Zapp Lagomarsino e Gelson Tomaz Schetter. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 145) Processo nº IC.01136.00074/2013: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 146) Processo nº IC.00864.00133/2011: objeto: Uso do Centro Desportivo Municipal - CDM para fins não esportivos, feiras. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 147) Processo nº IC.00878.00063/2012: objeto: Triagem e separação de resíduos sólidos sem licença ambiental. Local: Av. Tristão de Araujo Nobrega, 1460, São Borja. Reclamado: Gilberto Pich. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 148) Processo nº IC.00907.00178/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua João Cleto de Moraes, 140, fundos, Município de Soledade/RS. Investigado: Evandro Junior dos Santos Malaquias. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 149) Processo nº PI.00915.00037/2014: DENÚNCIA DETRAN. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 150) Processo nº IC.00927.00026/2006: apurar danos ambientais decorrentes da extração irregular de argila, em área de preservação permanente, e funcionamento de atividade efetiva ou potencialmente poluidora (olaria), sem os licenciamentos/autorizações ambientais necessários, fatos ocorridos em Linha Santa Tecla, Venâncio Aires/RS, de autoria da OLARIA O. H. SCHIRRMANN - ME, de propriedade de HILÁRIO ORNÉLIO SCHIRRR-





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

MANN, residente na Rua Augusto Silveira de Moraes, nº 999, Bairro Santa Tecla, Venâncio Aires/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 151) Processo nº IC.01128.00048/2013: OBJETO: AVERIGUAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS AO DISPOSTO NA LEI 12.732/2012, NO QUE RESPEITA AO TRATAMENTO DE PACIENTE COM CÂNCER DE MAMA NO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 152) Processo nº IC.01202.00001/2014: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção Contra Incêndio no Condomínio Edifício Cacique, localizado na Rua dos Andradas, 943, Centro, nesta Capital". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 153) Processo nº SD.00739.00003/2009: OBJETO: APURAR A VERACIDADE DE DENÚNCIA PROVENIENTE DO DISQUE 100, DE QUE O CLUBE TRADIÇÃO PERMITIA O ACESSO DE ADOLESCENTES AO LOCAL, SEM REPRESENTANTE LEGAL, COM O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, ALÉM DE TER DEIXADO DE PRESTAR SOCORRO AO JOVEM DE NOME JÉFFERSON. LOCAL: CANOAS/RS. INVESTIGADO: CLUBE TRADIÇÃO, SITUADO NA RUA BOQUEIRÃO, BAIRRO IGARA, CANOAS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 154) Processo nº IC.00949.00041/2012: verificação da regularidade do empreendimento One Atlântida Houses, localizado na Av. Jaçanã, s/n, Centro, Xangri-Lá/RS, de responsabilidade de G11 Engenharia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 155) Processo nº IC.01232.00008/2012: objeto: ocupação irregular de praça no Parque Eldorado, em Eldorado do Sul. investigado: Município de Eldorado do Sul. local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 156) Processo nº IC.00782.00014/2011: objeto: Pociça e estrebaria para animais Vacuum com dejetos canalizados para um açude do autor. Local: Estrada Tapera Alemã, Gramado, RS. Partes: Sérgio Luiz Arend. 157) Processo nº IC.00782.00098/2013: objeto: Existência de potencial infração à ordem urbanística e à segurança pública, consistentes em deficiências nos sistemas de proteção contra incêndio. Local: Av 1º de Maio, 1245, Várzea Grande, Gramado, RS. Partes: Famastil Taurus Ferramentas SA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 158) Processo nº IC.00814.00085/2009: POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA CAUSADA PELA FÁBRICA DA EMPRESA CALÇADOS DILLY LTDA. - GRAVASUL. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADA: EMPRESA DILLY LTDA. - GRAVASUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 159) Processo nº IC.00855.00029/2006: apurar eventual dano ao patrimônio histórico de Rio Pardo em face do estado de deterioração do Sobrado Bandeira, situado na Rua Andrade Neves, inserido

no inventário do patrimônio histórico do Rio Grande do Sul, sob o n.º PRS.00.0051.00027. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 160) Processo nº IC.00945.00004/2012: supressão de cinco árvores de origem nativa das espécies Timbó e Guajuvira, sem possuir Alvará de Licenciamento expedido pelo órgão competente, na Linha Lajeado do Meio, interior de Cristal do Sul – RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 161) Processo nº IC.00861.00096/2005: acompanhar os resultados de inspeção na empresa Metalúrgica Mor S/A, a fim de apurar possível dano ambiental, em decorrência do aterramento de resíduos químicos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 162) Processo nº IC.00898.00023/2010: objeto: Investigar depósito de resíduos sólidos industriais e domésticos, sem licença dos órgãos competentes, na Localidade de Campes- tre, em São Sebastião do Caí, RS. Local: São Sebastião do caí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 163) Processo nº IC.00914.00009/2014: OBJETO: ocorrência de corte de vegetação nativa, da espécie "Tiririca", em uma área de 03 (três) hectares, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, localizada na Rodovia RS 398, Km 68, Estrada do Mar, s/n.º, bairro Estância do Meio, em Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO: SERGIO ARNELDO KLEIN. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 164) Processo nº IC.00832.00224/2014: 2º - PRP. Investigado: Leonardo Danni Quinzani. Apresentante: ANP/UFRGS. Objeto: Comercialização de combustíveis com vício de qualidade. Local: RS. 165) Processo nº IC.00832.00290/2014: PRP - 2º PJ. Investigado: FILTER COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. Apresentante: ANP/UFRGS. Objeto: Apurar possível comercialização de combustível (óleo diesel comum) com vício de qualidade. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 166) Processo nº IC.00711.00011/2013: cidadão relata supostas irregularidades ocorridas no Concurso de Oratória Ruy Ramos. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Prefeitura Municipal de Alegrete; Jorge sitó; Paulo Berquó; Alair Almeida; Adão Conceição Dorneles Faraco; Homero Dorneles; Ismar Santos; Sandra Delgado; Edegar Lopes; Anderson Correa; Lilá A. Simon; Ely Simon; Irlê Fagundes Salomão; Eleu da Rosa Menezes; Mara Inácia de Souza Antunes; Elci Alfaro; Danci. C. Ramos; Eder de Oliveira Fioravante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 167) Processo nº IC.00936.00016/2012: suposto dano ambiental consistente na inexistência de licença de operação fornecida pelo órgão competente e inexistência de tratamento de resíduos provenientes de produção agroindustrial, por empresa situada em Linha Rocinha, município de Arroio do Tigre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 168) Processo nº IC.00937.00009/2012: regularização (TAMPONAMENTO) do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Rua Guilherme Hasse, 1128, Centro, no Município de Augusto Pestana/RS, na propriedade do investigado ARY OTTO





RIETHMÜLLER, residente no mesmo endereço de localização do poço artesiano. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 169) Processo nº IC.00736.00016/2006: apurar a ocorrência de degradação ambiental consistente na destruição de mata ciliar nas margens do Rio Pardo, no município de Candelária. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 170) Processo nº IC.00949.00053/2010: averiguar a existência de captação de água subterrânea sem outorga do DRH, na rampa de lavagem de veículos localizada na Rua Poti, nº 727, Bairro Centro, em Capão da Canoa/RS, de responsabilidade do Sr. Natalício dos Santos. 171) Processo nº IC.00949.00062/2013: averiguar funcionamento irregular da FÁBRICA DE MÓVEIS E ESQUADRIAS GUARÁ, localizada na Rodovia ERS 407, nº 662, Bairro Atlântida, no município de Xangri-lá. 172) Processo nº IC.00949.00189/2014: averiguar eventual captação de água subterrânea sem outorga do DRH pelo imóvel localizado na Rua Paulina Valim Dariva, nº 275, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 173) Processo nº IC.00748.00260/2013: objeto: crime contra a flora - corte de vegetação nativa sem licenciamento ambiental;. Partes: PATRAM (representante) - Gean Paulo Bianchi (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 174) Processo nº IC.00754.00044/2013: apurar irregularidades em estabelecimento comercial alimentício funcionando em péssimas condições de higiene e conservação, localizado na rua Oscar Espellet, 097, nesta Cidade. Investigado: José Pedro Ortiz Chuquel - Comércio Varejista de Carnes e Açougues. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 175) Processo nº IC.00774.00008/2012: objeto: Degradação Ambiental (Outras Poluições) e Ausência de Licença Ambiental. Local: Capela São Valentin, Flores da Cunha-RS. Investigado: UPEVA - União Pela Vida Animal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 176) Processo nº IC.00781.00028/2009: apurar corte de árvores de eucalipto plantados em APP, atingindo 600m² da mata ciliar do Rio Giruazinho, sem licença da autoridade competente, na Localidade de Rincão dos Ribeiros, interior de Giruá, tendo como investigado Vital Wojciechowski. 177) Processo nº IC.00781.00049/2010: recuperação da mata ciliar do Rio Santo Cristo em áreas localizadas no Município de Giruá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 178) Processo nº IC.00783.00118/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Gilberto Dornelles. Local: PIO XII, 50. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 179) Processo nº IC.00807.00001/2009: INVESTIGADO: RODOLFO PEINHOPF. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO DESPEJO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA DIRETAMENTE NO SOLO. LOCAL DO FATO: LINHA ÁGUA VERDE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

**Justiça Especializada de Montenegro:** 180) Processo nº IC.01175.00304/2004: rafael José Schneider E EBER ELIEL KAEI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 181) Processo nº IC.00814.00055/2014: possíveis maus-tratos a animais da espécie canina. Investigado: José Tarcício Tauchen e Guaraci Damaceno Silva. Local: Estrada Taimbé, nº 5998, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. 182) Processo nº PI.00814.00007/2014: possíveis irregularidades na empresa Guilherme da Silva Correa (Chama Gaúcha), situada na Rua João Aloysio Algayer, nº 1866, Bairro Lomba Grande, nesta cidade. Local: Rua João Aloysio Algayer, nº 1866, Bairro Lomba Grande, nesta cidade. Investigada: Guilherme da Silva Correa (Chama Gaúcha). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 183) Processo nº IC.00820.00152/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - METALÚRGICA, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA JANICE SILVESTRE ME. 184) Processo nº IC.00820.00265/2013: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - PODA DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA AVENIDA BARÃO, 219, BAIRRO EDMUNDO TREIN, NESTA CIDADE, EM FRENTE AO SUPERMERCADO NOBRE, TENDO COMO REQUERENTE O GESP E COMO INVESTIGADO RAFAEL TERRES DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 185) Processo nº IC.00827.00006/2012: objeto: Apurar a implantação de serviço de plantão ininterrupto da Defensoria Pública em Pinheiro Machado/RS. Parte: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Local: Pinheiro Machado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 186) Processo nº PI.00828.00001/2014: OBJETO: Verificar a ocorrência de poluição sonora causada pelo estabelecimento "Baillão Avenida". LOCAL: Rua 7 de Setembro, nº 90, Bairro Cancelão, n/ Município;. PARTES: Simone Ulguim Elert, residente na Rua 7 de Setembro, nº 90, Bairro Cancelão, n/Município, e Gládis Graoske Ulguim, residente na Rua 7 de Setembro, nº 90, Bairro Cancelão, n/Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 187) Processo nº IC.001129.00005/2003: OBJETO: APURAR DESTRUIÇÃO E CORTE DE ÁRVORES DE ESPÉCIE NATIVA, SEM QUALQUER LICENÇA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES. LOCAL DO FATO: NA LOCALIDADE DE RINCÃO DOS COSTAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 188) Processo nº IC.01223.00021/2013: apurar possíveis irregularidades na realização de rodeios pela sede de rodeios Deco Tiro de Laço, localizada em Santiago, pelo descumprimento, em tese, da Lei Estadual nº 11.719/2002. 189) Processo nº PI.01223.00038/2011: apurar as condições do Rodeio "Tiro de Laço do Deco", no que tange aos maus tratos praticados contra animais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 190) Processo nº IC.00891.00133/2013: investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:**



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1517

191) Processo nº IC.00907.00176/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Júlio de Castilho, 3385, Bairro Expedicionário, Município de Soledade/RS. Investigado: Olair José Paludo. 92) Processo nº IC.00907.00185/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Alzira Dinarte, 75, Bairro Fontes, Município de Soledade/RS. Investigado: Nilva Prestes Pires Jóias ME. 193) Processo nº IC.00907.00214/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua 1º de Maio, 59, Município de Soledade/RS. Investigado: ADELAR CARNIEL (CARNIEL PEDRAS). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 194) Processo nº IC.00915.00089/2013: denúncia do Sr. Abel Venício Lopes Milanezi de ausência de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Alvará Municipal no Estabelecimento Comercial Confraria Pub, sito à Av. Santa Rosa, n.º 530, Centro, em Imbé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 195) Processo nº IC.00919.00030/2014: AVERIGUAR NECESSIDADE DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 196) Processo nº IC.00920.00003/2011: FATO: "acompanhar a evolução do parcelamento e efetivo pagamento da dívida do Hospital de Caridade Brasilina Terra – HCBT com a Rio Grande Energia – RGE, tendo em vista o risco potencial de interrupção do fornecimento de energia elétrica e conseqüente paralisação do atendimento pelo SUS, em decorrência do referido débito". LOCAL DO FATO: Hospital de CARIDADE Brasilina Terra - HCBT. INVESTIGADO: Direção do Hospital de Caridade Brasilina Terra – HCBT. RECLAMANTE: Rio Grande Energia – RGE, representada pelo executivo de negócios do escritório de Santo Ângelo, Anderson Sisti (asisti@rge-rs.com.br). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 197) Processo nº IC.00930.00018/2011: investigado. ROGÉRIO PEREIRA GUBERT. Objeto. Fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil Regional n.º 01337.00001/2008. 198) Processo nº IC.00930.00223/2013: OBJETO: Investigar risco à segurança da população em razão da possibilidade de queda de 04 (quatro) eucaliptos situados na Rua Imperatriz, n.º 18, Vila Monte Castelo, Viamão, RS. 199) Processo nº IC.00930.00229/2013: investigar risco à segurança da população em decorrência da ausência de comprovação de aprovação de Plano de Prevenção Contra Incêndios, ausência de escada/saída de emergência que atenda à NBR 9077 (largura dos degraus), elevado risco de incêndio na parte elétrica, ausência de laudo elétrico e de combustibilidade do isolamento acústico, bem como a ocorrência de poluição sonora oriunda do estabelecimento "Bar da Escadinha". Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedien-

tes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

### BOLETIM Nº 434/2014 AVISO Nº 80/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de Outubro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 01) Processo nº IC.00728.00013/2012: **OBJETO:** apurar a omissão do Município de Cachoeira do Sul em implementar a rede, em regime de internação, de atendimento para adolescentes com dependência química, após o fechamento do CTA. **INVESTIGADO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.